



PORTARIA Nº 171/20296 DE 13 DE MARÇO DE 2.026.

Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares a **THELMA DE CÁSSIA FERNANDES COELHO** e dá outras providências.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito de Capelinha (MG), no uso legal de suas atribuições e nos termos do disposto no art. 106, da Lei Complementar nº 1.347/2006;

Considerando o disposto no art. 106 da Lei Complementar nº 1.347/2006 que permite a concessão de licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de 02 (dois) anos, após somar 03 (três) anos de efetivo exercício;

Considerando o requerimento protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos em 20 de fevereiro de 2.026;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** ao servidor efetivo **THELMA DE CÁSSIA FERNANDES COELHO**, empossado no cargo de Professor Nível Médio, pelo período de **20 de fevereiro de 2.026 a 20 de fevereiro de 2.028**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capelinha (MG), de 09 de fevereiro de 2026.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito de Capelinha (MG)